



CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado

UEM/UEL

EDITAL Resultado Nº 14/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física Associado UEM/UEL, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICA a convocação para matrícula dos candidatos classificados para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado, com o início no segundo semestre de 2026, em 18 de junho de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital abertura nº 09/2026, apresenta-se em ordem alfabética. As instruções de matrícula são as que seguem:

I. DA MATRÍCULA NO PORTAL DO ESTUDANTE - VIA WEB

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **15 a 17 de junho de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), em “Cadastro”, para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) **O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula;**
- d) Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço (**sistemas.uel.br/portaldepos/**) e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA.



- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (sistemas.uel.br/portaldepos/), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

II. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;

Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também;
- b) Documento Militar (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (**sem tarja nem dobrás**);
- d) C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal.
- e) diploma do curso de graduação;
Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau;**
Situações atípicas referentes a apresentação do diploma do curso de graduação serão analisadas individualmente.
- f) **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** Visto, atualizado, de permanência no país ou RNM (Registro Nacional Migratório).
- g) Comprovante de conclusão de curso de mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de Mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda estejam cursando o mestrado, deverá apresentar atestado de previsão de defesa,

- emitido pelo orientador. (somente para candidatos ao curso de Doutorado no ato da matrícula);
- h) Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 24 meses para a seleção ao curso de Mestrado (no ato da matrícula);
 - i) Comprovantes de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Italiano), obtido nos últimos 24 meses, para a seleção ao curso de Doutorado (no ato da matrícula);
 - j) A proficiência em língua estrangeira obtida em curso de mestrado, independente da data de realização, poderá ser aproveitada, no ato da inscrição, mediante comprovação (histórico do curso ou declaração do programa de pós-graduação quando não constar no histórico).
 - k) m) Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua portuguesa obtido nos últimos 24 meses para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português (no ato da matrícula).

Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (**17/08/2026**), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.

Diplomas digitais deverão constar código verificador, *QRcode* ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

III. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, via portal do estudante, fazendo *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-1890 e e-mail cefepos@uel.br.

IV. LISTA DE CLASSIFICADOS

A validade do resultado é exclusiva para o ingresso na turma do segundo semestre de 2026, com início em 17 de agosto de 2026.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no período de **15 a 17 de junho de 2026**, via internet, no portal do estudante em sistemas.uel.br/portaldepos/. Mais informações pelo telefone (43) 3371-1890 e e-mail: cefepos@uel.br.

Lista dos convocados:

Mestrado em Educação Física

Candidato	Nº de Matrícula	Orientador
Elton Batista da Silva	202622250001	Hélcio Gonçalves Rossi
Gabriel Hideo Pigatto Mitihiro	202622250002	Edilson Serpeloni Cyrino
Henrich Hyordan Rodrigues Dutra	202622250003	Carla Cristiane da Silva
Jessica Valeria de Oliveira Martins	202622250004	Victor Hugo Alves Okazaki
João Ricardo Canonico Camacho	202622250005	Helio Serassuelo Junior
Lucas Francisco Bonilha	202622250006	Hélcio Gonçalves Rossi

Doutorado em Educação Física

Lista dos convocados:

Candidato	Nº de Matrícula	orientador
Alexandre Miguel Domingos Cavalcanti	202623060001	Edilson Serpeloni Cyrino
Carolina Alves de Moraes. Nicolau	202623060002	Helio Serassuelo Junior
Gabriel Kunevaliki de Moraes	202623060003	Edilson Serpeloni Cyrino
Jarlisson Francsuel Melo dos Santos	202623060004	Edilson Serpeloni Cyrino
Pamela de Castro e Souza	202623060005	Edilson Serpeloni Cyrino
Paula Regina Basilio	202623060006	Carla Cristiane da Silva
Thiago Alfredo de Siqueira Pereira	202623060007	Felipe Arruda Moura

CLASSIFICAÇÃO FINAL (Mestrado e Doutorado)

Mestrado

CANDIDATOS	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	NOTA FINAL	RESULTADO
Elton Batista da Silva	8,65	8,3	8,5	APROVADO
Gabriel Hideo Pigatto Mitihiro	7,25	8,5	7,9	APROVADO



Henrich Hyordan Rodrigues Dutra	7,4	7,5	7,5	APROVADO
Jessica Valeria de Oliveira Martins	6,0	8,0	7,0	APROVADO
João Ricardo Canonico Camacho	8,3	8,1	8,2	APROVADO
Lucas Francisco Bonilha	6,1	8,0	7,1	APROVADO

Doutorado

CANDIDATO	NOTA FASE 1	NOTA FASE 2	NOTA FINAL	RESULTADO
Alexandre Miguel Domingos Cavalcanti	8,2	7,8	8,0	APROVADO
Carolina Alves de Moraes. Nicolau	9,0	8,0	8,5	APROVADO
Gabriel Kunevaliki de Moraes	9,0	8,8	8,9	APROVADO
Jarlisson Francsuel Melo dos Santos	8,9	8,8	8,9	APROVADO
Pamela de Castro e Souza	8,5	8,7	8,6	APROVADO
Paula Regina Basilio	6,0	8,0	7,0	APROVADO
Thiago Alfredo de Siqueira Pereira	7,4	8,5	8,0	APROVADO

V. RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito horas) a partir desta data para interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao/a coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Educação Física via e-mail cefepos@uel.br.

Os recursos interpostos fora do prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Física.

VI. DA EMISSÃO DE IDENTIFICAÇÃO ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 16 de março de 2026, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em "Emissão de Carteirinha", em seguida clicar em "I m p r i m i r". A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário e a cada impressão de nova via, a anterior será invalidada.

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá cumprir as etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula no curso para o qual se inscreveu e foi aprovado pelo Programa.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora do Programa.

Londrina, 11 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

ENIO RICARDO VAZ RONQUE

Data: 11/06/2026 10:22:20-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque
Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM-UEL